Esta obra está sob o direito de Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

PERSPECTIVA SOB A CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO POR INICIATIVA POPULAR: uma revisão sistemática integrativa

Weverton Guilherme Santos Silva[1]
Eduardo Cabral da Silva[2]
Luciana de Omena Gusmão[3]
José Romildo Laurindo da Silva[4]
Vicente Ferreira de Araújo Neto[5]
Thiago Melo de Almeida[6]

RESUMO

As unidades de conservação são áreas destinadas a manutenção da biodiversidade local e conservação dos recursos naturais. Essas áreas são criadas em decorrência das grandes demandas por recursos para subsidiar os diversos setores produtivos e pela indústria da construção civil. Essas pressões são ainda maiores nas áreas urbanas, onde os conflitos são ainda mais intensos. A criação das unidades de conservação obedece a Lei 9.985 de 18 de julho de 2000. Essa Lei também institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e estabelece os critérios de criação e gestão das unidades de conservação. O presente estudo tem como situação problema a falta de clareza e conhecimento por parte da população sobre o processo de criação e gestão das unidades de conservação e como essas unidades podem influenciar na qualidade de vida. Diante do exposto, busca-se responder a seguinte pergunta norteadora: qual a importância dos movimentos populares no processo de criação e gestão das UC e qual o aparato legislativo? O estudo se propõe a realizar um apanhado amplo e atualizado sobre o contexto da criação e gestão das unidades de conservação com participação da população no âmbito da Lei 9.985/2000, a fim de mostrar sua importância no contexto socioeconômico e ambiental. Trata-se de uma revisão sistemática integrativa com a busca de artigos científicos na base do Periódicos Capes utilizando descritores cadastrados e seguindo critérios de inclusão e exclusão. Foram utilizados 10 artigos dentre os pesquisados, pois se enquadravam melhor na discussão da temática principal. Duas categorias foram discutidas e subsidiaram concluir que a exploração das unidades de conservação deve ser realizada com planejamento e constante avaliação, haja vista que, algumas atividades podem ocasionar impactos ambientais.

Palavras-chave: Meio ambiente. Conservação. Gestão.

1 E-mail: weverton.gssilva@gmail.com
2 E-mail: edcs.cabral@gmail.com
3 E-mail: luciana.gusmao.lu@gmail.com
4 E-mail: romildolau.silva@gmail.com
5 E-mail: vicente.nt@outlook.com
6 E-mail: melohc1@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A conservação ambiental é uma ação necessária e urgente diante do ritmo de desenvolvimento que se tem atualmente no globo. As atividades antrópicas, apesar de não serem exclusivas, desempenham papel importante nas alterações climáticas e, consequentemente, nos impactos ambientais e qualidade de vida das pessoas. A constituição Federal de 1988 explicitou a necessidade de políticas públicas para conservação do meio ambiente. Nesse contexto, as Unidade de Conservação – UC são áreas que abrigam uma diversidade biológica ímpar e, que se encontram em situação de ameaça. A criação dessas áreas é imprescindível para a dinâmica harmoniosa dos ecossistemas e, portanto, para a qualidade de vida. A Lei 9.985/2000 institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e formaliza instâncias para gestão democrática e participativa – os conselhos.

A Lei 9.985/2000 ainda dispõe sobre as doze categorias de UC e as divide em dois grupos que integram o SNUC, a saber, Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável. A definição da categoria que uma unidade terá depende de diversos fatores, tais como, grau de ocupação humana, interesses incidentes sob a área e relevância natural (DIAS et al. 2018).

O processo de criação de unidades de conservação é criterioso e é precedida de estudos técnicos e consulta pública que comprovem a necessidade de criação de tal área e delimitem a área a ser classificada. O artigo 22 da Lei 9.985/2000 dita todo o processo de criação de UC.

Entender o aparato legislativo que proporciona a criação, a caracterização e a manutenção dessas áreas é fundamental para a boa gestão, logo, o presente estudo tem como situação problema a falta de clareza e conhecimento por parte da população sobre o processo de criação e gestão das UC e como essas unidades podem influenciar na qualidade de vida. Diante do exposto, busca-se responder a seguinte pergunta norteadora: qual a importância dos movimentos populares no processo de criação e gestão das UC e qual o aparato legislativo? O trabalho se justifica pela sua relevância nos campos científicos, socioeconômico, ambiental e jurídico.

O estudo se propõe a realizar um apanhado amplo e atualizado sobre o contexto da criação e gestão das unidades de conservação com participação da população no âmbito da Lei 9.985/2000, a fim de mostrar sua importância no contexto socioeconômico e ambiental. Apresentar um panorama das principais normas jurídicas que sustentam as argumentações de criação, caracterização e manutenção das

unidades de conservação – UC. Avaliar, com base em estudo de caso, o processo de criação de unidade de conservação por iniciativa popular.

MÉTODOLOGIA

O presente trabalho se configura como uma revisão sistemática integrativa a qual possibilita o desenvolvimento de um estudo inédito por meio dos métodos sistêmicos buscando responder uma pergunta especifica analisando de forma crítica os artigos adquiridos nas plataformas especializadas.

O presente trabalho seguiu o seguinte roteiro metodológico: elaboração da pergunta norteadora e traçado do objetivo; seleção dos descritores e, consequentemente, das *strings* e das estratégias de busca; escolha da base de dados para aquisição dos artigos; análise dos artigos seguindo as estratégias de busca; categorização dos estudos selecionados; análise e discussão dos resultados.

A base de dados selecionada foi o Portal Periódicos Capes e utilizou-se a *string* tal para busca dos artigos. Utilizou-se como critérios de inclusão: artigos publicados de janeiro de 2008 a dezembro de 2022; artigos gratuitos e nos idiomas português, inglês e espanhol. Para os critérios de exclusão, utilizou-se: livros; monografias; resumos; relatórios; artigos de revisão; teses; dissertações e artigos que fugissem à temática: criação de unidades de conservação. O detalhamento das etapas realizadas no presente trabalho está descrito no Quadro 1.

Quadro 1 - Detalhamento das etapas da Revisão Sistemática Integrativa.

ETAPA	TÓPICOS DE CADA ETAPA	DETALHAMENTO DE CADA TÓPICO	
1ª	Tema	Perspectiva sob a criação de unidades de conservação por iniciativa popular: uma revisão sistemática integrativa.	
	Pergunta Norteadora	Qual a importância dos movimentos populares no processo de criação e gestão das UC e qual o aparato legislativo?	
	Objetivo Geral	Realizar um apanhado amplo e atualizado sobre o contexto da criação e gestão das unidades de conservação com participação da população no âmbito da Lei 9.985/2000, a fim de mostrar sua importância no contexto socioeconômico e ambiental.	
	Estratégias de busca	1. Cruzamento de descritores por meio do operador booleano AND; 2. Uso de aspas nos politermos (descritor com mais de um termo) para que a varredura de artigos científicos contemplasse o termo exato; 3. Uso de descritores estruturados (codificação) no DECS; 4. Uso de metadados (filtros) nas bibliotecas virtuais;	
	Bancos de terminologias	**Banco**	**Link**
		DeSC	http://decs.bvs.br/
	Descritores livres e estruturados	**Descritor**	**DeCS (Registro)**
		Unidade de conservação	D065928
		Popular	D020496
	String de busca	Unidade de conservação And Popular	
	Bibliotecas Virtuais	Popular	Link
		Periódicos da CAPES	https://www-periodicos-capes-gov-br.ezl.periodicos.capes.gov.br/index.php
2ª	Período de coleta dos dados	09 a 12/2022	
	Critérios de inclusão	1. Artigos (artigo científicos e free). 2. Publicação (2008-2022).	
	Critérios de exclusão	1. Livros, monografias, Trabalho de Conclusão de Curso, Resumos, Relatórios, Teses e Dissertações;Artigos que nãocontemplam a temática incentivos governamentais que possam beneficiar também os consumidores de baixa renda;	

3ª	Número de trabalhos selecionados para revisão sistemática integrativa a partir da leitura dos agentes indexadores das publicações (tema, descrição, ementa).	10
4ª	Categorias obtidas com a análise dos documentos investigados *online* gratuitos e de libre acesso	2
5ª	Análise, interpretação e discussão dos resultados	Ver em "Resultados e Discussão"
6ª	Apresentação da revisão em formato de artigo, o qual contemple propostas para estudos futuros	Este Artigo completo

Fonte: elaborada pelos autores.

RESULTADOS

O Quadro 2 pontua os dados quantitativos da pesquisa dos artigos no Periódicos Capes. Na busca geral foram encontrados 59 artigos, contudo, após a aplicação do filtro resultou em 27 artigos, dos quais foram selecionados 10 mais voltados a discussão da temática principal.

Tabela 1 – Dados quantitativos das buscas realizadas nas bibliotecas.

String de busca	Bases de dados	Total de publicações sem o filtro	Publicações disponíveis após aplicar os filtros	Publicações aproveitadas na Revisão Sistemática Integrativa
Unidade de conservação And Popular	Periódico Capes	59	27	10
Total		59	27	10

Fonte: elaborada pela autora.

Quadro 2 - Descrição dos documentos (artigos) de acordo com os critérios de inclusão.

Nº	**Citação**	**Tema**	**Ano de publicação**	**Objetivo do estudo**	**Conclusão do estudo**
1	Lindoso, Santos & Paula	A importância da determinação do perfil dos visitantes do Parque Estadual do Cocó (Fortaleza/ CE) para o seu manejo sustentável	2019	Traçar o perfil do visitante, identificar as principais atividades recreativas e avaliar os níveis de satisfação com as funções sociais (lazer e recreação) e ambientais (qualidade do ambiente) do parque	É importante destacar que a maioria dos visitantes relatou saber o que significa o termo Unidade de Conservação e que o parque se encaixa nessa classificação, entretanto, não estavam cientes de que os tipos de uso que fazem do local ou algumas de suas ações podem ser prejudiciais para o meio e sua biodiversidade, exceto no que se refere ao descarte incorreto de resíduos. Sendo assim, é necessário discutir e disseminar a importância da preservação das poucas áreas verdes necessárias para a população fortalezense e também para turistas, visto que no processo de difusão de conhecimentos e busca de manejo adequado, será possível gerar consciência na preservação de outros espaços da cidade.
2	Rodrigues, Bertazi & Ranieri	Pastorais populares e áreas	2021	Compreender o papel do padre João 30,	Considera-se que a categoria “mediação de conflitos” é um

		protegidas: a mediação de conflitos no horizonte da Ecologia Política		representante da Pastoral dos Pescadores de Cananéia, São Paulo, enquanto "mediador de conflitos" entre o Parque Estadual Ilha do Cardoso (PEIC) e as comunidades tradicionais que já viviam no território antes da criação daquela Unidade de Conservação.	dispositivo relevante no âmbito da Ecologia Política.
3	Valdanha Neto, Whitaker & Vasconcelos	Educação e(m) Unidades de Conservação: luta por direitos e direito à luta	2018	Compreender o que dizem moradores da Reserva Extrativista do Lago do Cuniã, Rondônia sobre sua educação.	Discutem-se os dados em relação à necessidade de ação conjunta entre a gestão ambiental e educacional para que a conservação ecológica possa ser harmonizada à valorização cultural.
4	Gonçalves, Branquinho & Felzenszwalb	Uma análise contextual do funcionamento efetivo e participação popular em uma unidade de conservação: o caso da Área de Proteção Ambiental de Petrópolis (Rio de Janeiro: Brasil)	2011	Traçar um panorama sistêmico de tal proposta de sustentabilidade, observando a história local, a gestão pública e a participação popular.	O segmento universitário é indicado como provedor de importantes elos sociotécnicos que servirão como alavancas à participação social solidária, e assim ao conhecimento e aproximação aos atores e problemas locais.
5	Fonseca	Capital social e	2017	El objetivo central de esta	O desmembramento da participação

		unidades de conservação: mecanismos para o desenvolvimento do turismo e da participação popular		investigación consiste en discutir la dinámica del desarrollo local en unidades de conservación aliado a la actividad turística.	popular e do turismo em unidades de conservação reverbera na existência de organizações sociais, em que o capital social pode se tornar uma ferramenta e subproduto das questões provocadas pelo turismo, de maneira que seu conceito pode promover a articulação, mobilização e representatividade dos cidadãos quanto aos rumos do desenvolvimento coletivo e da atividade turística.
6	Gomes & Gomes	Marco normativo das Reservas Extrativistas brasileiras: a construção social de uma tutela jurídica ambiental	2018	Apresentar um panorama das principais normas jurídicas relativas a essa unidade de conservação – unidade que se distingue das demais previstas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC).	A exposição evidencia a relevância do estabelecimento de um marco regulatório que torne o objetivo de proteção dos meios de vida, da cultura das populações e do uso sustentável dos recursos naturais das Reservas Extrativistas, um dever para o Estado. Afinal, da criação do instituto com o Decreto nº 98.897/1990 até os dias atuais, passando pela consolidação legislativa da Lei do SNUC, o extrativismo tradicional sustentável tornou-se

					um bem jurídico tutelado a partir do seu reconhecimento como uma forma de conjugação indissolúvel de desenvolvimento e conservação, fruto do conhecimento dos povos e comunidades tradicionais.
7	Rochadelli et al.	Análise da percepção da comunidade local e da participação popular no processo de criação de unidades de conservação	2008	Analisar o processo de participação popular na Área de Proteção Ambiental do Rio Verde, Região Metropolitana de Curitiba, estado do Paraná.	A conclusão a que se chegou foi que as reuniões públicas foram efetivas para informar aspectos contextuais, mas deficientes em elucidar termos técnicos e em dialogar com a população local sobre pontos polêmicos ou conflitantes.
8	Dias et al.	Participação popular na criação de unidades de conservação marinha: o caso da Reserva Extrativista de Canavieiras	2018	Analisar a aplicabilidade do ordenamento jurídico pátrio no que se refere à legitimidade, tendo como foco a participação popular, para a criação e gestão da Reserva Extrativista de Canavieiras.	No Brasil existe uma política ambiental de criação de UCs alicerçada em um ordenamento jurídico que prevê instrumentos de criação e gestão das áreas, e que se torna mais efetiva quando segue o princípio da participação popular. Entretanto, o principal desafio consistiu em verificar se a legislação está suficientemente assentada para instituir UCs, tanto do ponto de vista da legalidade quanto da legitimidade, na

					busca de se alcançar um autêntico Estado Socioambiental do Direito.
9	Machado & Fonseca Filho	Ouro Preto e a gestão do patrimônio ambiental turístico política e planejamento, estudo de caso	2016	Analisar a qualidade ambiental dos atrativos turísticos naturais de Ouro Preto (MG), a fim de avaliar a eficiência da gestão pública municipal.	Constatou-se que os dados para o cálculo dos índices, essenciais para a obtenção dos indicadores são de difícil acesso, devido à ausência de estudos técnicos e compilação de dados governamentais de forma eficiente, sugerindo-se a melhoria na aplicação dos princípios da administração pública "eficiência" e "publicidade".
10		Potencialidades pedagógicas da área de proteção ambiental Itupararanga: percepções de educadores e educandos	2017	Analisar o conhecimento e a percepção dos diretores, coordenadores pedagógicos, docentes e discentes de escolas públicas estaduais de Ibiúna (SP) sobre essa UC e suas potencialidades pedagógicas.	Concluímos que a introdução da APA no cotidiano escolar pode trazer contribuições pedagógicas significativas, fundamentadas nos objetivos dessa categoria de Unidade de Conservação.

A análise das conclusões dos artigos contidos no Quadro 2, possibilitou construir a nuvem de palavras (Figura 1). Essa nuvem foi criada na Plataforma online do *WordArt* e busca se constituir de uma ferramenta que agrupa e organiza graficamente as palavras-chave e evidencia as mais frequentes.

Figura 1 - Nuvem de palavras – elaborada com base na conclusão dos artigos.

Fonte: elaborada pela autora – WordArt Online.

A nuvem de palavras é um recurso gráfico que fomenta a elaboração das categorias de discussão. A nuvem da Figura 1 foi elaborada com base nas conclusões dos trabalhos contidos no Quadro 3. A Tabela 1 mostra a frequência das palavras que compõem a nuvem.

Tabela 2 - Frequência das palavras contidas nas conclusões dos artigos selecionados para constituir os resultados e discussão da presente pesquisa (Quadro 2).

Palavras	**Frequência**
Conservação	5
Unidade	3
Conhecimento	3
Dados	3
Participação	3
Criação	3
Importante	2
Entretanto	2
Uso	2
Local	2
Meio	2
Preservação	2
Áreas	2
População	2
Busca	2
Categoria	2
Política	2

Gestão	2
Ambiental	2
Social	2
Popular	2
Turismo	2
Desenvolvimento	2
Objetivo	2
Sustentável	2
Estado	2
Jurídico	2
Forma	2
Pública	2
Efetiva	2
Técnicos	2
Ponto	2
Ucs	2

Fonte: elaborada pelos autores.

DISCUSSÃO

Movimentos sociais e o processo de criação e gestão das UC

Os conflitos por terras no Brasil é um problema recorrente e remoto. A busca por recursos minerais e matéria prima para indústria num país de dimensões continentais, como o Brasil, é acelerada e difícil de gerir.

Segundo os dados do relatório "Conflitos no Campo Brasil 2021" 52% dos conflitos brasileiros por terra ocorreram na Amazônia, com mais de 60% das famílias atingidas. Segundo o relatório houve um aumento de mais de 1000% do número de mortes em conflitos em 2021 quando comparado ao ano anterior (CONFLITOS NO CAMPO, 2021). O relatório aponta ainda que o estado do Pará lidera o ranking dos estados com mais conflitos com 156 casos, seguido pela Bahia e Maranhão com 164 e 97 casos, respectivamente. O total de casos no Brasil foi de 1242 e teve com principais promotores os fazendeiros (25%), os grileiros de terra (19%) e os garimpeiros (15%).

Nesse sentido, destaca-se a necessidade de intervenções governamentais para mitigar tais conflitos, assim como, a necessidade da comunidade de mediar o diálogo. Rodrigues, Bertazi e Rainieri (2021) buscaram compreender o papel do padre João 30, representante da Pastoral dos Pescadores de Cananéia, São Paulo, enquanto "mediador de conflitos" entre o Parque Estadual Ilha do Cardoso (PEIC) e as comunidades tradicionais que já viviam no território antes da criação daquela Unidade de Conservação. Os

resultados mostraram que houve articulação do clérigo às demandas das comunidades e seu interesse pela conservação da natureza.

As unidades de conservação são áreas que são delimitadas como uma estratégia de defesa do meio ambiente e representa um instrumento ambiental fundamental para o Estado Democrático de Dereito, contudo, para sua correta criação é necessário observar os requisitos da legalidade e legitimidade (DIAS et al., 2018). A sua criação é uma exigência da Lei Federal 9.985/00, denominada de Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. A Lei prevê que para a criação das UC devam acontecer consultas públicas e que sejam passadas informações sobre o processo a população local (ROCHADELLI et al., 2008). Para a correta implementação das UC e seu pleno funcionamento, deverá existir um amplo processo de gestão democrático e colaborativo. A participação popular nos processos de planejamento e gestão de terras é uma conquista oriunda da Constituição de 1988 e reverbera na obrigatoriedade da participação popular no planejamento do uso do solo das cidades, por exemplo (ROCHADELLI et al., 2008).

Rochadelli et al. (2008) se propôs em seu estudo a analisar o processo de gestão democrática na Área de Preservação Ambiental do Rio Verde na Região Metropolitana de Curitiba/PR. A metodologia aplicada foi a análise dos transcritos das reuniões públicas, a aplicação de questionários à população rural da área e entrevistas com técnicos que participaram do processo. A conclusão a que se chegou foi que as reuniões públicas foram efetivas para informar aspectos contextuais, mas deficientes em elucidar termos técnicos e em dialogar com a população local sobre pontos polêmicos ou conflitantes.

Para Dias et al. (2018) a participação popular na política ambiental é considerada como expressão da legitimidade. Sarlet e Fensterseifer (2014) destacam três elementos-chave para se verificar a participação popular na política ambiental: participação pública na tomada de decisões (administrativas), acesso à informação e acesso à Justiça.

Unidades de conservação segundo o seu agrupamento

As unidades de proteção integral e as de uso sustentável constituem dois grupos de unidades de conservação segundo os objetivos de manejo e tipos de uso. As unidades de proteção integral têm como foco principal a preservação a natureza, sendo permitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais. Dessa forma, são permitidas apenas atividades como,

recreação em contato com a natureza, pesquisa científica, educação ambiental, turismo ecológico, entre outros. Já as unidades de uso sustentável apresentam como objetivo principal a manter a relação harmoniosa entre a conservação ambiental e o uso sustentável dos recursos disponíveis nas áreas (ICMBIO, 2022).

Destacando as unidades de conservação de uso sustentável, haja vista que apresentam papel relevante no contexto social e no despertar da consciência ambiental da população, essas áreas vêm sendo bastante procuradas como opção de recreação e lazer, principalmente, quando ficam em grandes centros urbanos ou na sua redondeza. Segundo dados Ministério do Meio Ambiente – MMA em 2018 os parques nacionais receberam 12 milhões de visitantes (MMA, 2018). Konijnendijk et al. (2013) destacam a importância das áreas florestadas nos espaços urbanos como benefícios a saúde humana (mental e física).

Contudo, diante do aumento das visitações aos parques, aumentam também a preocupação com os danos ambientais com a geração de resíduos e problemas mais agravantes como a poluição dos corpos hídricos (ATIQUL HAG, 2011). O autor também destaca o estresse ambiental causado a fauna devido ao barulho dos visitantes.

Nesse sentido, é importante traçar um perfil dos frequentadores para que se possa estabelecer um plano de manejo, ou seja, avaliar quais as atividades desempenhadas pelos frequentadores para realizar ajustes que mitiguem os impactos a área. Lindoso, Santos e Paula (2019) buscaram traçar o perfil dos frequentadores do Parque Estadual do Cocó – PEC para ajustar as atividades mais realizadas a sua gestão e mitigar os impactos ambientais. O parque urbano está localizado na zona leste da cidade de Fortaleza no Estado do Ceará e foi criado com o objetivo de proteger seus recursos naturais e a biodiversidade, contudo, é aberto a realização de atividades recreativas de baixo impacto. Os resultados apontaram que a maioria dos visitantes relatou saber o que significa o termo Unidade de Conservação e que o parque se encaixa nessa classificação, entretanto, não estavam cientes de que os tipos de uso que fazem do local ou algumas de suas ações podem ser prejudiciais para o meio e sua biodiversidade, exceto no que se refere ao descarte incorreto de resíduos. Sendo assim, é necessário discutir e disseminar a importância da preservação das poucas áreas verdes necessárias para a população fortalezense e também para turistas, visto que no processo de difusão de conhecimentos e busca de manejo

adequado, será possível gerar consciência na preservação de outros espaços da cidade.

Fonseca (2017) destaca que diante do processo de urbanização acelerado e dos impactos desses ambientes e da sua dinâmica na saúde das pessoas, as unidades de conservação reforçam a necessidade de um processo estrutural contínuo de planejamento e uso em paralelo a gestão orientada ao território quanto o emprego de atividades que possam potencializar sua funcionalidade, como o turismo a partir da incorporação de segmentos de cunho ecológico.

Almeida, Toppa & Fiori (2017) destacam que apesar das UC serem criadas para proteção ambiental e que também possam garantir a população o convívio sustentável, a sua efetividade depende da participação das comunidades locais no processo de criação e gestão. Os autores destacam que a conscientização da população é fundamental para que possam ajudar a cumprir o propósito principal da área, que é de preservar, assim como, gerar menos impactos com as atividades humanas durante o seu funcionamento. Após uma pesquisa utilizando entrevistas semiestruturadas com educadores e educandos de uma escola estadual de Ibiúna (SP), os pesquisadores concluíram que a introdução da Área de Preservação Ambiental – APA Ituparanga no cotidiano escolar pode trazer contribuições pedagógicas significativas, fundamentadas nos objetivos dessa categoria de Unidade de Conservação.

CONCLUSÕES

O processo de criação das unidades de conservação é apoiado na Lei 9.985/2000 com o intuito de proteger o meio ambiente e, consequentemente os recursos naturais que estas dispõem. Essas áreas, em grande parte, também apresentam atividade interacionista com a sociedade com intuito de oferecer qualidade de vida a esta por meio do contato com a natureza e das opções de lazer.

A exploração das UC, contudo, devem ser realizadas com planejamento e constante avaliação, haja vista que, as atividades realizadas pela presença das pessoas podem ocasionar impactos ao ambiente. Dessa forma, é interessante destacar a importância dos projetos de educação ambiental para que a população desperte a consciência ambiental e ajude no projeto de gestão.

A participação da população na criação de gestão das UC é fundamental para o sucesso do projeto.

REFERÊNCIAS

ATIQUL HAQ, Shah M. Urban green spaces and an integrative approach to

sustainable environment. **Journal of Environmental Protection**, 2011, 2, 601-608. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Shah_Md_Atiqul_Haq/publication/276488760_Urban_Green_Spaces_and_an_Integrative_Approach_to_Sustainable_Environment/links/5a6fdd1da6fdcc33daa7db7b/Urban-Green-Spaces-and-an-Integrative-Approach-to-Sustainable-Environment.pdf>. Acesso em: 25 dez 2022.

Almeida, G. G.; Toppa, R. H.; Fiori, A. POTENCIALIDADES PEDAGÓGICAS DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ITUPARARANGA: PERCEPÇÕES DE EDUCADORES E EDUCANDOS. Revista Brasileira de Ciências Ambientais, n. 45, p. 71 – 85. 2017.

BRASIL. **Lei nº 9.985** de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, DF: Palácio do Planalto, 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm>. Acesso em: 18 dez 2022.

Dias, M.; Gomes, R.; Batista, S.; Campiolo, S.; Shiavetti, A. Participação popular na criação de unidades de conservação marinha: o caso da Reserva Extrativista de Canavieiras. **Revista Direito GV**, v. 14, n. 3, p. 912-936. 2018.

Fonseca, I. L. CAPITAL SOCIAL E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: MECANISMOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DA PARTICIPAÇÃO POPULAR. **Turydes**, v. 10, n. 23, p. 1 – 16. 2017.

Gomes, M. E. A. C.; Gomes, A. C. Marco normativo das Reservas Extrativistas brasileiras: a construção social de uma tutela jurídica ambiental. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 48, n. 1, p. 99 – 117. 2018.

Gonçalves, M. P. Branquinho, F. T. B.; Felzenszwalb, I. UMA ANÁLISE CONTEXTUAL DO FUNCIONAMENTO EFETIVO E PARTICIPAÇÃO POPULAR EM UMA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: O CASO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE PETRÓPOLIS (RIO DE JANEIRO: BRASIL). **Soc & Nat**, v. 23, n. 2, p. 323 – 334. 2011.

KONIJNENDIJK, Cecil C; ANNERSTEDT, Matilda; NIELSEN, Anders B; MARUTHAVEERAN,

Sreetheran. Benefits of urban parks: a systematic review. The International Federation of Parks and Recreation Administration – Ifpra. **Copenhagen & Alnarp**, 2013. Disponível em: <https://worldurbanparks.org/images/Newsletters/IfpraBenefitsOfUrbanParks.pdf>. Acesso em: 12 dez 2022.

Lindoso, T. A.; Santos, L. M.; Paula, D. P. A IMPORTÂNCIA DA DETERMINAÇÃO DO PERFIL DOS VISITANTES DO PARQUE ESTADUAL DO COCÓ (FORTALEZA, CE) PARA O SEU MANEJO SUSTENTÁVEL. **Casa de Geografia de Sobral**, v. 21, n. 2, p. 755-770. 2019.

Machado, F. S.; Fonseca Filho, R. E. OURO PRETO E A GESTÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL TURÍSTICO POLITICA E PLANEJAMENTO, ESTUDO DE CASO. **Saúde e Meio Ambiente**, v. 5, n. 1, p. 14 – 34. 2016.

Meda, R. V. A criação de Unidades de Conservação no reconhecimento de territórios às populações tradicionais. **Revista de Direito da Cidade**, v. 6, n. 1, p. 275 – 300. 2014.

Rochadelli, R.; Santos, A. J.; Milder, L. I. D. Schineider, A. V. ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DA COMUNIDADE LOCAL E DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO DE CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO. **Floresta**, v. 38, n. 3, p. 421 – 429. 2008.

Rodrigues, L. M.; Bertazi, M. H.; Ranieri, V. E. L. Pastorais populares e áreas protegidas: a mediação de conflitos no horizonte da Ecologia Política. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 58, n. 1. P. 296-318. 2021.

SANTOS, J. de O. **Vulnerabilidade Ambiental e Áreas de Risco na Bacia Hidrográfica do Rio Cocó – Região Metropolitana de Fortaleza – Ceará. Universidade Estadual do Ceará**. Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Acadêmico em Geografia. 2006. Disponível em: <http://salasituacional.fortaleza.ce.gov.br:8081/acervo/documentById?id=878ae31f-f2ef-4ab6-923d-2bbd6b061465>. Acesso em: 23 nov 2022.